

PORTARIA Nº 5.566/SPL, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso V da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.025858/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. Gian Carlo Nercolini, CRM/SC 3977, MC 243, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Jornalista Manoel Menezes, 115, sl. 305, Itacorubi, Florianópolis (SC), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO